

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

CARLA APARECIDA CURTARELLI DALL ASTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	VISTA ALEGRE
Região de Saúde	Região 15 - Caminho das Águas
Área	77,45 Km²
População	2.660 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/12/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VISTA ALEGRE
Número CNES	6540910
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92403583000110
Endereço	AVENIDA PADRE ABILIO SPONCHIADO 368 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/12/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ZAIRO RIBOLI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CARLA APARECIDA CURTARELLI DALL ASTA
E-mail secretário(a)	stangaedenilson@gmail.com
Telefone secretário(a)	5537301020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	92.403.583/0001-10
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Zairo Riboli

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 15 - Caminho das Águas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALPESTRE	328.749	7117	21,65
AMETISTA DO SUL	93.49	7650	81,83
BARRA DO GUARITA	64.59	3161	48,94
BOM PROGRESSO	88.757	2096	23,62
CAIÇARA	189.238	4836	25,56

CRISTAL DO SUL	97.716	2692	27,55
DERRUBADAS	361.284	2751	7,61
ERVAL SECO	363.892	6787	18,65
ESPERANÇA DO SUL	148.381	3226	21,74
FREDERICO WESTPHALEN	264.975	32627	123,13
IRAÍ	182.185	7482	41,07
LIBERATO SALZANO	245.629	4781	19,46
NOVO TIRADENTES	75.396	2146	28,46
PALMITINHO	144.046	7839	54,42
PINHAL	68.217	2959	43,38
PINHEIRINHO DO VALE	105.344	4540	43,10
PLANALTO	230.417	10406	45,16
RODEIO BONITO	83.198	6654	79,98
SEBERI	301.422	11950	39,65
TAQUARUÇU DO SUL	76.848	3119	40,59
TENENTE PORTELA	338.085	14497	42,88
TIRADENTES DO SUL	234.482	5129	21,87
TRÊS PASSOS	268.395	25436	94,77
VICENTE DUTRA	195.043	4665	23,92
VISTA ALEGRE	77.454	2660	34,34
VISTA GAÚCHA	88.719	2783	31,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Rita Crestanello	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	DOUGLAS DREBES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

• Considerações

Vista Alegre está localizado ao norte do Estado do Rio Grande do Sul Alto Uruguai. A altitude média é de 546m, Longitude 53,45, Latitude: 27,36. Sua disposição em relação à capital do Estado do RS (Porto Alegre) é de aproximadamente 470 Km. A área territorial total é de 77 Km². Vista Alegre está localizado na Zona de produção. Sua área abrange 78km2. Cuja população de acordo com o último censo realizado em 2022, o município conta com uma população de 2.660 habitantes, mas conforme os dados do SISAB atualmente o município possui 3034 pessoas cadastradas que utilizam os Sistema Único de Saúde.

O Município faz limite:

- * NORTE - Município de Caiçara e Pinheirinho do Vale.
- * SUL - Município de Taquaruçu do Sul.
- * LESTE - Municípios de Frederico Westphalen.
- * OESTE - Municípios de Palmitinho.

O atual prefeito é Zairo Riboli, e o Secretário de Saúde é Luis Carlos Stival.

O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com a legislação vigente é um conselho participativo e atua de forma fiscalizadora nas ações e serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde do Município.

As reuniões ocorrem mensalmente e quando necessário são convocadas reuniões extraordinárias.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Vista Alegre/RS apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2023, com o objetivo de prestar contas e tornar público o acompanhamento e monitoramento das metas e das ações realizadas no período de SETEMBRO a AGOSTO de 2023.

O RDQA está em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde. Este Relatório de Prestação de Contas foi construído com objetivo de atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento, instituído pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de Abril de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e trouxe a obrigatoriedade da utilização pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Por conseguinte, o RDQA é enviado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal por meio do DigiSUS Gestor para inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012). Destarte, a composição do RDQA deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - Montante e Fonte dos Recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - Oferta e Produção de Serviços Públicos na rede assistencial Própria, Contratada e conveniada, comparando esses dados com os Indicadores de Saúde da população em seu âmbito de atuação.

É importante observar que os resultados, tanto da produção dos serviços quanto dos indicadores, são preliminares, pois os bancos de dados possuem periodicidade de atualização maior do que o período reservado para esta prestação de contas. A situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Portanto, verifica-se que, assim como em outros sistemas de informação utilizados, há a entrada de dados retroativamente e os dados estão sujeitos à retificação no período de até três meses (a contar da alta do paciente). Em caso de inconsistências nos dados de internação, estes estarão sujeitos à retificação no período de 6 meses para reapresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH).

Quanto aos dados de investigação dos óbitos, por sua vez, somente encerram-se com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, que ocorre após 16 meses do término do ano vigente.

Diante do exposto, este relatório retrata o acompanhamento e o monitoramento dos resultados alcançados no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2023, por esta Secretaria, na perspectiva de alcance da meta anual pactuada na Programação Anual de Saúde do referido ano.

O município é de pequeno porte com Gestão Plena de Atenção Básica, oferecendo atendimento a demanda de atenção básica. As ações e serviços em saúde são realizadas através de 01 (uma) Equipe de Estratégia da Saúde da Família, 01 (um) Núcleo do NAAB e também desenvolve ações e serviços através do AMENT e da Academia de Saúde.

No 2º Quadrimestre solicitou ao Ministério da Saúde a Equipe Emulti, a qual estamos aguardando o resultado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	78	74	152
5 a 9 anos	83	79	162
10 a 14 anos	75	69	144
15 a 19 anos	68	62	130
20 a 29 anos	169	193	362
30 a 39 anos	171	171	342
40 a 49 anos	159	177	336
50 a 59 anos	221	192	413
60 a 69 anos	185	201	386
70 a 79 anos	90	110	200
80 anos e mais	29	70	99
Total	1328	1398	2726

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
VISTA ALEGRE	38	29	28	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	20	70	31	12
II. Neoplasias (tumores)	26	24	35	39	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	11	2	11	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	-	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	14	8	11	8
VI. Doenças do sistema nervoso	11	4	4	9	9
VII. Doenças do olho e anexos	3	-	1	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	23	26	38	29
X. Doenças do aparelho respiratório	45	29	28	54	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	21	30	39	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	7	4	10	14
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	10	8	9	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	8	13	19	24
XV. Gravidez parto e puerpério	27	14	12	18	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4	5	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	2	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	4	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	24	27	33	28

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	10	11	11	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	286	230	289	343	317

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	7	3
II. Neoplasias (tumores)	4	4	8	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	11	11	7
X. Doenças do aparelho respiratório	6	-	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	24	25	34	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DEMOGRAFIA

Analizando os dados demográficos do Ministério da Saúde, com uma população estimada em de 2726 habitantes, conforme dados de 2021 notamos um equilíbrio quanto ao sexo, sendo 1328 masculino e 1398 feminino, enquanto que por faixa etária a predominância está na faixa de 50 a 59 anos, faixa está, de maior suscetibilidade à doenças crônicas. Conforme o censo do ano de 2022 a população do município reduziu o número da população sendo 2.660 habitantes.

MORBIDADE

Analizando os dados de morbidade hospitalar, podemos notar que este dado é uma constante que vem ao longo do tempo, onde as Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças do Aparelho Circulatório; Doenças do Aparelho Digestivo; e Neoplasias são predominantes do município de Vista Alegre. No ano de 2023 as internações por neoplasia foram menores que no ano de 2022.

MORTALIDADE

Considerando os dados de mortalidade a partir do ano de 2019 vem aumentando por grupos de causas e faixa etária, as 3 causas mais frequentes de óbitos foram: Doenças do Aparelho Circulatório; Neoplasias; e Aparelho Respiratório. Os dados de mortalidade também servem de alerta ao município para trabalhas na busca melhoras nas condições de saúde do idoso e de portadores de doenças crônicas e na busca da redução do número de óbitos prematuros em menores de 70 anos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.229
Atendimento Individual	14.155
Procedimento	25.514
Atendimento Odontológico	1.411

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 03/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Quanto a produção de atenção básica observamos que houve um aumento significativo de produção em relação ao quadrimestre anterior, neste quadrimestre o número de visitas domiciliares foi de 7.219, atendimento individual 14.141, procedimentos 25.487 e atendimento odontológico foi de 1.411

Analisando o número da população é significativo a quantidade de vezes que os usuários do sistema único de saúde procuram a unidade básica de saúde.

Acreditamos que é necessário fortalecer as ações preventivas com o intuito de levar informações aos usuários para que não adoçam, os cuidados com a alimentação e exercício físico são ações essenciais para o ser humano.

Analisando o sistema de fornecimento de medicamentos é significativo o número de pacientes que ingerem medicamentos para diabetes, hipertensão e ansiolítico.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, atualmente existem apenas 05 estabelecimentos de saúde no município sendo 04 (quatro) públicos: Centro de Saúde/Unidade Básica, Central de Gestão em Saúde, Polo de Academia da Saúde e Clínica de Especialidade e 01 (um) privado Laboratório de Análises Clínicas.
O município de Vista Alegre esta consorciado ao CIMAL e ao CISA, ambos Consórcios Intermunicipal de Saúde, sendo que alguns funcionários são contratados através de Consórcio para atender a demanda existentes, inclusive são encaminhados para clínicas da região para realizar exames e consultas de média complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	7	9	7
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	6	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Bolsistas (07)	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	25	29	27	24
	Informais (09)	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	10	13	15

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- No município de Vista Alegre/RS, possui 01(uma) Equipe de Estratégia da Saúde da Família que possui os profissionais mínimos e mais os profissionais de apoio, que estão cadastrados no mesmo CNES.
- Possui profissional de Educação Física que está cadastrado na Academia de Saúde.
- Possui uma equipe formada por Assistente Social, Psicóloga e médico cadastrado no AMENT.
- A Farmácia Básica possui CNES próprio que está cadastrada a profissional Farmacêutica.
- Possui uma equipe de profissionais da Gestão cadastrada no CNES da Secretaria Municipal de Saúde.
- Maior parte dos profissionais são efetivos, alguns profissionais são contratados através de Empresa, Processo Seletivo e Consórcio Intermunicipal de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar a Atenção Primária no município considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento, de forma descentralizada e regionalizada, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos à doença.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo nº 1.1: Fortalecer a Atenção Primária á Saúde como ordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o nº de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar através de visitas domiciliar de acompanhamento e orietações aos pacientes com diagnóstico de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Incentivo à participação das atividades realizadas no Programa Academia da Saúde									
Ação Nº 3 - Garantia de acesso a exames e tratamentos em tempo oportuno e de forma preventiva.									
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento permanente dos hipertensos e diabéticos em cada território.									
Ação Nº 5 - Manutenção de medicamentos utilizados em doenças crônicas									
Ação Nº 6 - Avaliação e acompanhamento nutricional.									
2. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação do óbito ocorrido, com entrevista familiar e institucional									
3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	89,47	89,47
Ação Nº 1 - Investigação do óbito ocorrido, com entrevista familiar e institucional;									
4. Alcançar, em pelo menos 90% do público indicado nas coberturas vacinais (CV) conforme o Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	90,00	90,00	95,00	Percentual	77,00	81,05
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a melhoria da qualidade da conservação, da administração e controle das vacinas, como também para estruturação da sala de atendimento;									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima capacitada com atualizações;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de sensibilização às famílias, garantindo calendário completo para crianças e adolescentes;									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de divulgação com profissionais da saúde usando também mídias e meios de comunicação para alcançar metas propostas pelo Ministério da Saúde;									
5. Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações Sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	50,00	58,82
Ação Nº 1 - Acompanhar e encerrar no sistema de informações e agravos – SINAN todas as notificações compulsórias em até 60 dias a partir da data de notificação;									
6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rastrear, investigar, tratar e supervisionar 100% dos casos positivos e suspeitos de hanseníase;									
7. Manter índice zero de casos de sífilis congênita no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal em conformidade com protocolos do Ministério da Saúde e assistência necessária em casos de VDRL positivos em gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para que a gestante tenha inicio ao pré natal até a 12º semana de gestação;									
Ação Nº 3 - Realizar o teste de sífilis e HIV na gestante e no parceiro;									
8. Reduzir índice de incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atividades educativas e preventivas de acordo com protocolo de prevenção do HIV;									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido em todas as gestantes e parceiros da gestante;									

9. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Manter a tercerização do tratamento de água nos poços;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas sobre a importância do cuidado do uso de agrotóxicos e descarte correto das embalagens;									
10. Ampliar a quantidade de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada dois anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,45	0,45	50,00	Razão	37,00	74,00
Ação Nº 1 - Oportunizar a realização de preventivos de câncer do colo uterino;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de Testes Rápidos									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e de orientação que sensibilizem a população a descrita com relação a importância do rastreamento precoce;									
11. Ampliar a quantidade de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,32	0,32	40,00	Razão	31,14	77,85
Ação Nº 1 - Oportunizar realização de mamografias, densitometria óssea e exames externos;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e de orientação que sensibilizem a população a descrita com relação a importância do rastreamento precoce;									
Ação Nº 3 - Solicitar junto a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde maior disponibilidade de cotas de exames de mamografia;									
12. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	33,00	33,00	35,00	Percentual	10,00	28,57
Ação Nº 1 - Manter grupo de gestante;									
Ação Nº 2 - Garantir acesso de exames de imagem (ecografias obstétricas) às gestantes;									
Ação Nº 3 - Visitação à maternidade de referência com apresentação da mesma e da equipe desenvolvendo assim um vínculo de confiança para o parto normal humanizado;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar gestantes durante o pré-natal sobre a importância do Parto Normal humanizado para a saúde da mulher e do RN;									
Ação Nº 5 - Ativar as gestantes no sistema E-sus, até a 12ª semana de gestação;									
13. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	7,00	7,00	5,00	Percentual	22,22	444,40
Ação Nº 1 - Ações educativas com relação ao planejamento familiar;									
Ação Nº 2 - Fomentar ações do Programa Saúde na Escola;									
14. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento de pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde;									
15. Manter índice zero de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento de pré-natal conforme protocolo do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas gestantes;									
Ação Nº 3 - Ofertar todos os serviços da rede de atenção básica, média e alta complexidade para as gestantes;									
16. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de AB.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros individuais e domiciliares atualizados;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos cadastros através do SISAB;									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento para agentes comunitários de saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo uma consulta odontológica nas gestantes;									
17. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	85,00	88,00	Percentual	100,00	113,64
Ação Nº 1 - Estimular e proporcionar avaliação antropométrica para as famílias beneficiárias do Programa bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de todos os beneficiários do PBF, conforme relatório do PBF;									
18. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Levantamento epidemiológico – CPO/D nas escolas, semestralmente;									
Ação Nº 2 - Manter as ações da semana da saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Atividades educativas, preventivas;									
Ação Nº 4 - Orientação sobre higiene bucal, escovação supervisionada;									

Ação Nº 5 - Tratamento curativo e reabilitado;										
Ação Nº 6 - Entregas de Kits de higiene bucal nas escolas;										
Ação Nº 7 - Realizar a Adesão do Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias;										
19. Aumentar o número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de 4 LIA (Levantamento de Índice amostral anual);										
Ação Nº 2 - Atividades educativas e preventivas nas escolas e comunidade em geral;										
Ação Nº 3 - Mutirões de limpeza em pontos estratégicos;										
Ação Nº 4 - Realização de seis ciclos anuais;										
Ação Nº 5 - Visitas de ciclo de Li+T;										
Ação Nº 6 - Visitas de ciclo de PE;										
20. Ampliar a proporção de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	90,00	90,00	91,00	Percentual	25,00	27,47	
Ação Nº 1 - Propor ações em parceria com o CEREST Macronorte visando a disponibilidade de um serviço de orientação, proteção e reabilitação dos trabalhadores. oferecer capacitações para equipe visando qualidade no preenchimento das notificações;										
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2: Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da APS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Melhorar a estrutura física dos serviços da Atenção Básica.	Ampliar e qualificar o espaço físico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliários e equipamentos conforme a necessidade;										
Ação Nº 2 - Concluir a reforma da Unidade Básica de Saúde;										
Ação Nº 3 - Iniciar as obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde;										
Ação Nº 4 - Readequar as salas de atendimento;										
Ação Nº 5 - Realizar melhorias na informatização e acesso a internet;										
2. Fortalecer as ações e o processo de trabalho da AB.	Qualificar atendimento na AB.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% das famílias do município com as visitas do PIM;										
Ação Nº 2 - Oportunizar capacitações para qualificação do trabalho da equipe da AB e do Centro de Especialidades;										
Ação Nº 3 - Manter as ações do PSE;										
Ação Nº 4 - Manter e ampliar as atividades realizadas na Academia de saúde;										
Ação Nº 5 - Implantar as Práticas Integrativas Complementares;										
Ação Nº 6 - Implantar a Equipe E-Multi;										
Ação Nº 7 - Implantar o Laboratório Regional de Próteses;										
Ação Nº 8 - Disponibilizar equipamentos que ofereçam acesso remoto para cadastro e atualização de informações para as ACS;										
3. Ampliar e manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir e realizar a manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar Propostas junto ao Ministério da Saúde para aquisição de veículos;										
Ação Nº 2 - Solicitar aos deputados a indicação de Emenda Parlamentar para aquisição de veículos;										
Ação Nº 3 - Manter a frota de veículos da Secretaria Municipapl de Saúde em condições de uso seguro;										
4. Fortalecer a assistência a saúde masculina	Qualificar o atendimento e as ações voltadas para a Saúde do homem	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Novembro Azul, Campanha Nacional de atenção a saúde do homem;										
Ação Nº 2 - Fornecimento de exames para diagnosticar possíveis alterações;										
Ação Nº 3 - Diagnóstico precoce para iniciar tratamento e reabilitação;										
Ação Nº 4 - Manter a vacinação em dia, conforme calendário vacinal;										
Ação Nº 5 - Manter a disponibilização de medicamentos relacionados a saúde do homem;										
Ação Nº 6 - Garantir atendimento de média e alta complexidade;										
Ação Nº 7 - Planejamento familiar e reprodutivo;										

5. Fortalecer a assistência da saúde feminina.	Qualificar o atendimento e as ações voltadas para a Saúde da mulher.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejamento familiar e reprodutivo;									
Ação Nº 2 - Consulta de pré-natal, no mínimo 06 consulta;									
Ação Nº 3 - Captação de gestantes até a 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 4 - Manter a vacinação em dia, conforme calendário vacinal;									
Ação Nº 5 - Exames laboratoriais complementares (em cada trimestre, ou quando for necessário);									
Ação Nº 6 - Identificação de gestante de alto risco encaminhadas para acompanhamento especializado;									
Ação Nº 7 - Oportunizar realização de mamografias, preventivos de câncer do colo uterino, densitometria óssea e exames externos.									
Ação Nº 8 - Notificação e acompanhamento dos casos de violência contra a mulher;									
Ação Nº 9 - Realizar atividades educativas e de orientação que sensibilizem a população a descrita com relação a importância do rastreamento precoce;									
Ação Nº 10 - Manter a disponibilização de medicamentos relacionados a saúde da mulher;									
6. Fortalecer a assistência da saúde da criança.	Qualificar o atendimento e as ações voltadas para a Saúde da criança.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo ao aleitamento materno;									
Ação Nº 2 - Manter a vacinação em dia, conforme calendário vacinal;									
Ação Nº 3 - Oferecer atendimento com médico pediatra na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 4 - Manter a disponibilização de medicamentos relacionados a saúde da criança;									
Ação Nº 5 - Manter cobertura de 100% das famílias do município com as visitas do PIM;									
7. Fortalecer a assistência da saúde da pessoa idosa.	Qualificar o atendimento e as ações voltadas para a Saúde da pessoa idosa.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento por meio de visitas domiciliares aos idosos, principalmente em situação de vulnerabilidade;									
Ação Nº 2 - Proporcionar e estimular atividades físicas supervisionadas, respeitando a individualidade de cada um									
Ação Nº 3 - Orientações de hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 4 - Manter a vacinação em dia, conforme calendário vacinal;									
Ação Nº 5 - Manter a disponibilização de medicamentos relacionados a saúde da pessoa idosa;									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento de média e alta complexidade;									
Ação Nº 7 - Ativar todos os idosos hipertensos no e-sus prntuário eletrônico;									
Ação Nº 8 - Ativar todos os idosos diabéticos no e-sus prontuário eletrônico;									
8. Fortalecer as ações de saúde mental	Qualificar o atendimento e as ações voltadas para a Saúde mental.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço de referência e contra referência de saúde mental, em consonância com as equipes de NAAB, ESFs, Agentes Comunitários de Saúde e Hospitais referenciados;									
Ação Nº 2 - Melhorar o trabalho e a comunicação interdisciplinar;									
Ação Nº 3 - Fortalecimento dos grupos de saúde mental e tabagismo disponibilizando todos os recursos humanos e materiais necessários para implementar as ações propostas									
Ação Nº 4 - Fomentar ações de matriciamento com as equipes da atenção básica;									
Ação Nº 5 - Atividades de orientação para evitar a auto medicação;									
Ação Nº 6 - Manter o médico psiquiatra;									
9. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Estimular a participação social.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos e capacitações continuadas aos membros do Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Valorizar e estimular a participação do Conselho Municipal de Saúde no processo de deliberação de suas funções;									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia da COVID 19.									

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1: Garantir atendimento à toda população nos casos suspeitos e confirmados de COVID 19, minimizando os riscos oriundos da pandemia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, tratar, notificar, investigar e monitorar casos de COVID-19.	Reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - ualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;									
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento;									
Ação Nº 3 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias;									
Ação Nº 4 - Garantir o acolhimento, triagem e reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos;									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o trabalho e a educação em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1: Promover educação continuada e ampliar o número dos trabalhadores de saúde a fim de qualificar o atendimento à população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir equipe mínima exigida pelos programas, evitando rotatividade de profissionais.	Aumentar o número de trabalhadores de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir o Piso do Nacional dos profissionais da Enfermagem;									
Ação Nº 2 - Criar cargo de atendente de farmácia;									
Ação Nº 3 - Garantir o direito de adicional de insalubridade a todos os profissionais de saúde									
Ação Nº 4 - Revisão do plano de cargos e salários visando a valorização do funcionário;									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões e treinamentos para a equipe;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Garantir equipe mínima exigida pelos programas, evitando rotatividade de profissionais.	0,00	100,00
	Ampliar e manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer a assistência da saúde feminina.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Fortalecer a assistência da saúde da criança.	100,00	100,00
	Manter índice zero de casos de sífilis congênita no município.	0	0
	Fortalecer a assistência da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Reduzir índice de incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Fortalecer as ações de saúde mental	0,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	90,00	85,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a quantidade de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada dois anos.	50,00	37,00
301 - Atenção Básica	Reduzir o nº de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis	3	3
	Garantir equipe mínima exigida pelos programas, evitando rotatividade de profissionais.	0,00	100,00
	Acompanhar, tratar, notificar, investigar e monitorar casos de COVID-19.	100,00	90,00
	Melhorar a estrutura física dos serviços da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da AB.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	89,47
	Ampliar e manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Alcançar, em pelo menos 90% do público indicado nas coberturas vacinais (CV) conforme o Calen-dário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	77,00
	Fortalecer a assistência a saúde masculina	100,00	100,00

	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações Sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00	50,00
	Fortalecer a assistência da saúde feminina.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Fortalecer a assistência da saúde da criança.	100,00	100,00
	Manter índice zero de casos de sífilis congênita no município.	0	0
	Fortalecer a assistência da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Reduzir índice de incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Fortalecer as ações de saúde mental	0,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	90,00	85,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a quantidade de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada dois anos.	50,00	37,00
	Ampliar a quantidade de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	40,00	31,14
	Aumentar o percentual de parto normal	35,00	10,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	5,00	22,22
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	0	0
	Manter índice zero de óbitos maternos.	0	0
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de AB.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	88,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	0,00	100,00
	Aumentar o número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ampliar a proporção de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	91,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhar, tratar, notificar, investigar e monitorar casos de COVID-19.	100,00	90,00
	Garantir equipe mínima exigida pelos programas, evitando rotatividade de profissionais.	0,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	90,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o nº de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis	3	3
	Garantir equipe mínima exigida pelos programas, evitando rotatividade de profissionais.	0,00	100,00
	Acompanhar, tratar, notificar, investigar e monitorar casos de COVID-19.	100,00	90,00
	Alcançar, em pelo menos 90% do público indicado nas coberturas vacinais (CV) conforme o Calen-dário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	77,00
	Fortalecer a assistência a saúde masculina	100,00	100,00
	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações Sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00	50,00
	Fortalecer a assistência da saúde feminina.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Fortalecer a assistência da saúde da criança.	100,00	100,00
	Manter índice zero de casos de sífilis congênita no município.	0	0
	Fortalecer a assistência da saúde da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Reduzir índice de incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	90,00	85,00
	Ampliar a quantidade de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada dois anos.	50,00	37,00
	Ampliar a quantidade de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	40,00	31,14
	Aumentar o percentual de parto normal	35,00	10,00
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	5,00	22,22
	Aumentar o número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ampliar a proporção de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	91,00	25,00

306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o percentual de parto normal	35,00	10,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.	88,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.337.175,00	3.337.175,00	985.500,00	506.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.165.850,00
	Capital	128.000,00	128.000,00	110.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	396.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Após análise dos dados podemos verificar que o município vem atingindo as metas propostas, é necessário ampliar as notificações e aumentar o parto normal e diminuir a gravidez na adolescência. em relação as vacinas também não foi atingida a meta pelo fato de algumas crianças optarem pela rede particular.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	354.400,00	354.400,00	51.972,98	14,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	354.400,00	354.400,00	51.972,98	14,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	573.500,00	573.500,00	94.978,93	16,56
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	573.500,00	573.500,00	94.978,93	16,56
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	927.900,00	927.900,00	146.951,91	15,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.042,78		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-22.042,78	-22.042,78	-22.042,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-22.042,78	-22.042,78	-22.042,78
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	22.042,78	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	3.012.867,99	3.482.553,86	469.685,87	0,00	909,91	0,00	0,00	0,00	0,00	470.595,78
Empenhos de 2021	2.729.769,75	3.003.815,64	274.045,89	0,00	11.726,21	0,00	0,00	0,00	0,00	285.772,10
Empenhos de 2020	2.022.866,81	4.098.912,99	2.076.046,18	14.725,30	18.509,34	0,00	12.969,93	0,00	1.755,37	2.092.800,15

Empenhos de 2019	2.031.902,50	3.512.917,15	1.481.014,65	0,00	15.156,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.170,91
Empenhos de 2018	1.896.074,76	3.440.581,76	1.544.507,00	0,00	54.600,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599.107,98
Empenhos de 2017	1.788.542,08	2.652.332,83	863.790,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.790,75
Empenhos de 2016	1.749.576,56	1.964.241,29	214.664,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.664,73
Empenhos de 2015	1.514.623,99	2.087.310,31	572.686,32	4.453,62	0,00	0,00	2.974,50	1.479,12	0,00	572.686,32
Empenhos de 2014	1.472.899,01	2.096.102,57	623.203,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.203,56
Empenhos de 2013	1.421.475,93	1.613.635,35	192.159,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.159,42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.395.700,00	5.295.700,00	863.195,34	16,30	697.825,80	13,18	460.377,40	8,69	165.369,54
Despesas Correntes	5.133.700,00	5.033.700,00	858.305,34	17,05	697.825,80	13,86	460.377,40	9,15	160.479,54
Despesas de Capital	262.000,00	262.000,00	4.890,00	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	188.250,00	188.250,00	46.572,48	24,74	40.388,92	21,45	27.329,00	14,52	6.183,56
Despesas Correntes	180.250,00	180.250,00	46.572,48	25,84	40.388,92	22,41	27.329,00	15,16	6.183,56
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.583.950,00	5.483.950,00	909.767,82	16,59	738.214,72	13,46	487.706,40	8,89	171.553,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.395.700,00	5.295.700,00	863.195,34	16,30	697.825,80	13,18	460.377,40	8,69	165.369,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	188.250,00	188.250,00	46.572,48	24,74	40.388,92	21,45	27.329,00	14,52	6.183,56
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.583.950,00	5.483.950,00	909.767,82	16,59	738.214,72	13,46	487.706,40	8,89	171.553,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.707.500,00	1.707.500,00	320.314,35	18,76	431.196,02	25,25	163.341,62	9,57	-110.881,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.876.450,00	3.776.450,00	589.453,47	15,61	307.018,70	8,13	324.364,78	8,59	282.434,77

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/01/06/23 13:15:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.540,00	0,00	14.540,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	14.540,00	0,00	14.540,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/01/2024 21:43:41
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/01/2024 21:43:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares				0,00		0,00		0,00	
Total				0,00		0,00		0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 03/01/2024 21:43:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Município de Vista Alegre tem respeitado a Legislação Vigente aplicando mais 15% em Saúde

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde				RMGS001	
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA				Emitido em: 15/02/2024 09:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2023 a 31/12/2023				SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO	
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Vista Alegre					
CRS: Frederico Westphalen - 2. CRS					
	SALDO EM: 31/08/2023	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2023
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	35.457,17	909.789,32	0,00	875.634,58	68.611,91
SUBTOTAL	35.457,17	909.789,32	0,00	875.634,58	68.611,91
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	3.568,18	5.766,30	1.794,36	7.875,17	3.253,67
4060 - Farmácia 3ª Idade	0,00	24.570,00	0,00	0,00	24.570,00
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	29.158,98	170.344,05	0,00	169.991,13	29.511,90
4090 - PSF	4.948,05	24.740,25	0,00	24.740,25	4.948,05
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	16.927,39	24.570,00	0,00	35.963,97	5.533,42
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4293 - Aquisição de equipamentos e Material	7.226,80	50.000,00	0,00	0,00	57.226,80
4295 - Reformas	1.346,09	0,00	0,00	0,00	1.346,09
NOTA FISCAL GAÚCHA					
4303 - Nota Fiscal Gaúcha	0,00	17.036,18	0,00	11.447,83	5.588,35
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	9.423,06	0,00	0,00	9.423,06	0,00
SUBTOTAL	72.598,55	317.026,78	1.794,36	259.441,41	131.978,28
FONTE FEDERAL					
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	436.051,74	422.164,92	0,00	654.064,15	204.152,51
4501 - Atenção Especializada	233.925,34	54.804,00	0,00	64.578,18	224.151,16
4502 - Vigilância em Saúde	6.732,19	20.318,83	0,00	23.195,48	3.855,54
4503 - Assistência Farmacêutica	11.532,56	5.766,28	0,00	17.298,84	0,00
4504 - Gestão do SUS	4.897,78	0,00	0,00	0,00	4.897,78
4511 - Outras transferências	7.640,00	0,00	0,00	0,00	7.640,00
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	198.630,72	0,00	0,00	103.791,32	94.839,40
SUBTOTAL	899.410,33	503.054,03	0,00	862.927,97	539.536,39
TOTAL	1.007.466,05	1.729.870,13	1.794,36	1.968.003,96	741.126,58

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No 3º Quadrimestre de 2023 não ocorreu AUDITORIA na Secretaria Municipal de Saúde de Vista Alegre/RS.

11. Análises e Considerações Gerais

Ressaltamos a continuidade da complexidade do Cenário Epidemiológico que se desenhou nos últimos anos no município de Vista Alegre Além da pandemia, alguns autores referem o fenômeno acometido pelo Covid-19 como uma síndrome, ou seja, quando existe a interação entre duas ou mais doenças de natureza epidêmica, com efeitos ampliados sobre o nível de saúde da população. Desta forma, existe uma correlação entre o Covid-19 e o crescimento de outras epidemias, tais como a hipertensão, diabetes, doenças de saúde mental, dengue e outras doenças durante esse período. Além de outros efeitos sinérgicos produzidos, que aumentam as fragilidades sociais, ambientais e econômicas da sociedade, de forma mundial. Como consequência, existe aumento das desigualdades sociais, com impacto maior nas populações em situação de vulnerabilidade.

Desta maneira, após a pandemia causada pelo Covid-19, a Secretaria de Saúde de Vista Alegre possui o desafio de enfrentar as consequências geradas durante esse período. Para isso, se faz necessário ampliar o debate e a compreensão das causas, efeitos e interações do Covid-19 na população do município.

Entendendo quais as consequências geradas nas doenças e seus determinantes sociais, já que os efeitos a longo prazo do Covid-19 na saúde e nos aspectos sociais, econômicos e culturais da população no Brasil e no mundo ainda não estão totalmente elucidados.

Portanto, no atual cenário, o município de Vista Alegre enfrenta os desafios de prestação de atendimento em saúde pós-pandemia pelo Covid-19, o que envolve especialmente a necessidade de aumentar a cobertura vacinal e o aprimoramento de fluxos assistenciais para o manejo dos pacientes acometidos por condições pós-Covid.

Nesse sentido a elaboração deste Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) propõe-se a expressar o monitoramento e a análise das ações estratégicas e dos resultados parciais das metas e indicadores, além de provocar a reflexão para novos desafios processuais com vista a qualificar a gestão das Políticas Públicas em Saúde no âmbito do município de Vista Alegre.

Destaca-se que no 3º Quadrimestre ocorreu a Inauguração das adequações na Unidade Básica de Saúde que teve como objetivo melhorar a estrutura física para ampliar as ações em saúde e tornar um ambiente mais agradável ao paciente e a equipe que atua diariamente na UBS. Também esta em fase de conclusão a construção do espaço exclusivo para a Saúde Mental.

O processo de planejamento e monitoramento, a gestão com a modelagem e gerenciamento de informações vem sendo vivenciados ativamente junto ao ciclo de melhorias, com monitoramento, análises e reconduções, sempre que necessárias. E ainda reportamos a elaboração dos próximos instrumentos de planejamento para quadriênio 2024-2027.

Sendo assim, as perspectivas são de manter o monitoramento e as ações para melhoria, de forma transparente e participativa, não só nos meses de prestação de contas, mas durante todo o ano, a fim de facilitar e socializar a prestação de contas junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, e principalmente a Sociedade.

CARLA APARECIDA CURTARELLI DALL ASTA
Secretário(a) de Saúde
VISTA ALEGRE/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Introdução

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Auditorias

- Considerações:
O município não teve auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde analisou e emitiu parecer favorável.

Status do Parecer: Avaliado

VISTA ALEGRE/RS, 12 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Vista Alegre